



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1044

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1044

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.122, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 178, de 10/04/2023, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular:..... **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221.724.098-63

Suplente:.. **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.543.578-18

Secretário:

Titular:..... **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 421.262.258-01

Suplente:.. **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437.388.178-24

Membro:

Titular:..... **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368.679.988-01

Suplente:.. **NILSON ANTUNES BEZERRA**, CPF nº 558.135.008-63

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.037 de 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **RICARDO JESUS LINO**, inscrito no CPF sob o nº 000.192.491-52, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público de **Inspetor de Alunos**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular:..... **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221.724.098-63

Suplente:.. **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.543.578-18

Secretário:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1044

Página 3 de 3

Titular:..... **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**,
CPF nº 421.262.258-01

Suplente:.. **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº
437.388.178-24

Membro:

Titular:..... **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº
368.679.988-01

Suplente:.. **NILSON ANTUNES BEZERRA**, CPF nº
558.135.008-63

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de
dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial a Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de abril de
2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de abril de
2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 032/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Leal Consultores e Associados Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
administrativo para a contratação de empresa qualificada
para a prestação de serviços técnico especializado para
elaboração do Plano Diretor de Turismo Municipal – PDTM.

Data da assinatura: 21/03/2023.

Prazo de Vigência: 19/07/2023.

Modalidade: Convite 03/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de abril de
2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 022/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Kainan Ramiro Manzotti – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato
administrativo para a contratação de empresa
especializada para a prestação de serviços de exames
laboratoriais, destinados a atender as necessidades da
Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Data da assinatura: 05/04/2023.

Prazo de Vigência: 05/04/2024.

Modalidade: Pregão 05/2022.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.